

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E EFETIVIDADE PLD

DATA BASE: 2º semestre 2025

Circular	3.978/2020
Diretor Responsável	Claudio Marcio Santos Chaves
Aprovado em reunião Diretoria	29 de maio de 2026.

1- Introdução

O presente Relatório de Efetividade tem por objetivo demonstrar os procedimentos, controles internos, mecanismos de monitoramento, critérios de avaliação e medidas de mitigação adotados pela COCBAN no âmbito da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLD/FT, em conformidade com a Circular nº 3.978/2020 e demais normativos aplicáveis.

A avaliação considera a natureza das operações realizadas, o perfil dos associados, os produtos e serviços disponibilizados, bem como a estrutura operacional e o nível de risco ao qual a Cooperativa está exposta.

2 - Diretrizes

A COCBAN atua na modalidade Capital e Empréstimo, não realizando movimentação de conta corrente, transferências internacionais, operações de câmbio ou demais produtos classificados como de maior exposição ao risco de PLD/FT.

A Cooperativa adota abordagem baseada em risco para identificação, análise, monitoramento e mitigação de situações com indícios de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, mantendo procedimentos destinados ao cumprimento das obrigações regulatórias de identificação, registro, monitoramento, seleção, análise e comunicação de operações suspeitas aos órgãos competentes.

O Sr. Claudio Márcio Santos Chaves é o Diretor Responsável pela PLD/FT indicado no Unicad.

3 - Metodologia – Principais Aspectos

A metodologia de monitoramento contempla controles preventivos, detectivos e corretivos, realizados de forma contínua e periódica, mediante análise documental, validação cadastral, monitoramento das operações e avaliação de perfil de risco dos associados.

Os procedimentos executados possuem rastreabilidade documental, registros de validação e evidências arquivadas em meio físico e/ou eletrônico, permitindo acompanhamento pela Diretoria, Conselho Fiscal, Auditoria Cooperativa e órgãos reguladores.

4 – Medidas voltadas ao desenvolvimento da cultura organizacional PLD/DT e Monitoramento e Comunicação ao COAF.

A Cooperativa mantém procedimentos contínuos de acompanhamento, monitoramento e controle das operações realizadas, com foco na prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT), em conformidade com a Circular nº 3.978/2020 do Banco Central do Brasil.

As medidas adotadas visam fortalecer a cultura organizacional de prevenção, promover a identificação tempestiva de situações atípicas e assegurar a adequada comunicação ao COAF, quando aplicável.

Dentre os principais controles implementados, destacam-se:

- a) Monitoramento mensal, pelos membros da Diretoria, das operações de crédito liberadas no período, mediante análise do relatório de concessões encaminhado pela Gerência Operacional. Todas as operações aprovadas constam formalmente em Ata de Diretoria.

b) Análise e aprovação prévia de todas as operações de crédito pelo Comitê de Crédito da Instituição, considerando informações cadastrais, consultas aos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), endividamento no Sistema Financeiro Nacional, histórico de relacionamento com a Cooperativa e demais informações pertinentes, possibilitando a constituição de dossiê individualizado para cada operação.

c) Acompanhamento trimestral realizado pela Comissão de Controles Internos, mediante análise das operações de crédito liberadas no período, incluindo documentação pessoal, atualização cadastral e dossiês elaborados pelo Comitê de Crédito.

d) Identificação, por meio do cadastro dos cooperados, de Pessoas Expostas Politicamente (PEP), partes relacionadas e integrantes de grupo econômico.

e) Emissão mensal de relatório de verificação de Pessoas Expostas Politicamente – PEP, mediante consultas por amostragem à base disponibilizada no Portal da Transparência do Governo Federal, incluindo análise de partes relacionadas e grupos econômicos, quando aplicável.

f) Emissão mensal do Relatório de Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

g) Avaliação periódica e indicação de treinamentos, cursos e capacitações destinados aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, com o objetivo de fortalecer os conhecimentos relacionados à identificação, prevenção e comunicação de situações que possam configurar indícios de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

h) Avaliação e aprovação, pela Diretoria, de todos os contratos firmados com parceiros e prestadores de serviços terceirizados, mediante análise de suas atividades, capacidade financeira, regularidade e idoneidade, em observância aos procedimentos de “Conheça seu Parceiro” (KYP) e “Conheça seu Prestador de Serviço” (KYS).

Ressalta-se que a Cooperativa não possui funcionários contratados, sendo todas as atividades operacionais e administrativas executadas pelos Diretores liberados pelas respectivas instituições financeiras de origem para atuação junto à COCBAN.

O monitoramento das operações é realizado por meio da análise sistemática dos relatórios de concessão de crédito, bem como do acompanhamento mensal das admissões de novos cooperados e dos respectivos valores integralizados a título de capital social.

A avaliação interna de risco de PLD/FT é realizada da seguinte forma:

- Trimestralmente: análise, por amostragem, dos 20 maiores devedores;
- Semestralmente: avaliação de todos os cooperados;
- Anualmente: avaliação institucional abrangendo a Cooperativa, produtos e serviços, cooperados e prestadores de serviços.

O Comitê de Crédito e o Comitê de Controles Internos analisam todas as operações de crédito solicitadas, contemplando critérios como classificação PEP, grupo econômico, partes relacionadas, atualização cadastral, renda, nível de endividamento no SFN e consultas aos sistemas SPC/SERASA.

Nas operações de amortização ou liquidação de contratos com recursos próprios do cooperado, é realizada análise da compatibilidade financeira e da capacidade de pagamento do associado, considerando informações cadastrais, renda, ocupação, histórico de relacionamento e, sempre que possível, a origem dos recursos utilizados na operação.

A Cooperativa recebe em espécie, em sua sede, basicamente valores relacionados à integralização de capital social de novos associados, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Eventualmente, também podem ocorrer recebimentos em dinheiro referentes à amortização de parcelas de operações de crédito.

Entretanto, aproximadamente 98% das liquidações e amortizações de operações de crédito são realizadas mediante depósito de cheque de titularidade do próprio cooperado na conta da Cooperativa, reduzindo significativamente a exposição ao risco relacionado à circulação de numerário em espécie.

Por tratar-se de cooperativa formada por bancários, os cooperados estão sujeitos a critérios rigorosos de conduta ética, reputacional e financeira exigidos pelas próprias instituições financeiras nas quais exercem suas atividades profissionais, fator que contribui positivamente para o ambiente de controle, integridade e mitigação de riscos da COCBAN.

5 – Conheça seus parceiros e prestadores de serviço

Como principais prestadores de serviço terceirizados apresentamos:

- **Prodaf** (Software-Syscoop) – Empresa responsável pelo software de Gestão Syscoop32
- **Bruske e Verdan** (Contabilidade) – Empresa responsável pela contabilidade da Cooperativa
- **Linear Auditores** – Empresa Responsável pela Auditoria Cooperativa
- **Nara Koiseki – Auditores Independentes** – Empresa Responsável pela Auditoria Interna
- **GironSoft** – Empresa responsável pela Manutenção dos Computadores
- **André Luiz Braga Vasco de Paula** – Responsável pela criação e atualização do site da Cocban
- **Helisete Cristina Dornelas de Araújo Cerqueira** – Assessoria Cooperativa
- **MMS Alarmes** – Responsável pelo alarme da Cooperativa

Periodicamente a Cooperativa faz a validação dos dados cadastrais de todos os seus parceiros e prestadores de serviço.

Avaliação: Para o 2º semestre de 2025 consideramos satisfatório e sem intercorrências os trabalhos realizados pelos prestadores de serviço acima relacionados.

6 – KYE - Conheça seus funcionários e Conselheiros

A Cocban não possui funcionários, e os trabalhos internos são executados pelos diretores que são liberados de seus bancos empregadores para prestarem serviços na instituição.

A Diretoria é constituída por 14 diretores, com 2 cargos vagos em 31.12.2025.

O Conselho Fiscal é composto por 4 conselheiros, sendo 2 efetivos e 1 suplente e 1 cargo vago em 31.12.2025.

Todos os Diretores e Conselheiros da Cocban possuem qualificação para os cargos que foram eleitos e estão envolvidos nas atividades da Cooperativa, sempre em busca de atualização e aprimoramento de seus conhecimentos.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 2025

NOME		CPF	BANCO	CONSELHO ELEITO	MANDATO	OBSERVAÇÕES
DIRETORIA						
CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DE ACORDO COM O ART.40 - SEÇÃO V - DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - 16ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - PÁG 14						
01	Carlos Alvaro de Souza Paulo	359.839.907-30	Bradesco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029	Diretor Presidente
02	Paulo Henrique Neves	702.178.316-72	Bradesco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029	Diretor Vice Presidente
03	Claudio Márcio Santos Chaves	899.086.006-72	Bradesco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029	Diretor Financeiro / LIBERADO COCBAN
04	Graziela Polato Nicolau	028.490.146-64	Bradesco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029	Diretora Administrativa
05	Jorge Luiz Vital de Miranda	236.698.536-34	Itaú-Unibanco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029	Diretor Operacional / LIBERADO COCBAN
06	Aldo da Cunha Vianna	330.419.546-72	Itaú-Unibanco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029	Diretor de Crédito e Est.Ger. De Risco/LIBERADO COCBAN
07	Mário Cesar Figueiredo Pires	444.425.217-00	Itaú-Unibanco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029	Diretor Comercial / LIBERADO COCBAN
08	Nicolle Gabriel Hage Chahine Kubrusly	805.377.906-91	Itaú-Unibanco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029	Diretora de Ouvidoria / LIBERADO COCBAN
09	CARGO VAGO					Diretora de Relações Institucionais/Cooperados
10	Carla Pereira Carvalho	439.417.106-72	Bradesco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029	Diretora de Assuntos Jurídicos
11	CARGO VAGO					Diretora de Planejamento e Custos
12	Adalberto Patricio de Albuquerque	964.454.246-00	Bradesco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029	Diretor de Marketing
13	Katya Maria Chaves	874.135.826-00	Bradesco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029	Diretora de Tecnologia e Informática/TI
14	Patricia Martins Guadalupe Lazzarini	975.405.956-04	Bradesco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029	Diretora Social de Treinamento/Desenvolvimento

CONSELHO FISCAL

01	CARGO VAGO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXX	FISCAL/ EFETIVO	ATÉ A.G.O 2027	
02	Charles Vieira Alexandre	740.083.586-68	Bradesco	FISCAL/ EFETIVO	ATÉ A.G.O 2027	
03	Jesus Alves Messias	485.483.326-20	Bradesco	FISCAL/ EFETIVO	ATÉ A.G.O 2027	
04	Marcos Aurélio Coelho	181.857.626-00	Aposenta do Itaú	FISCAL/ SUPLENTE	ATÉ A.G.O 2027	

7 – KYC – Conheça seu cliente

O processo de KYC tem o objetivo de implementar procedimentos destinados a conhecer os respectivos clientes, com a adoção de diligência prévia e periódica que assegure sua identificação, qualificação e classificação, prevenindo a ocorrência da Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, evitando o envolvimento com pessoas mencionadas em listas sancionadoras, incluindo as listas de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, quando aplicável.

A Cooperativa apenas aceitará potenciais associados que desempenham atividades lícitas e não sejam contrárias a Legislação Aplicável.

No cadastro dos Clientes a Cooperativa observa os seguintes procedimentos:

- a) O cadastro do associado é realizado de forma individualizada e padronizada, contendo todos os dados pessoais e informações exigidas pela Legislação vigente;
- b) Sempre que necessário, é realizado a consulta sobre a veracidade, idoneidade e atualidade das informações;
- c) Para toda operação de crédito, é apresentado o comprovante de renda mais atual, de forma a comprovar o vínculo empregatício com o banco;
- d) As informações cadastrais são atualizadas em todas as operações de crédito realizadas pelo associado;
- e) Em todas as solicitações de empréstimo é realizado o Comitê de Crédito e a consulta ao Bacen, Receita Federal, Serasa/SPC;
- f) Em todas as operações é emitido o check-list para validação atualização cadastral;
- g) É verificado se o cooperado é PEP ou tem relacionamento com alguma pessoa exposta politicamente;
- h) Cada associado será avaliado como: I – Pessoa Física, II – PEP e III – Partes relacionadas – Res.4693/18;

Após a classificação de risco, o possível associado ou associado poderá:

- I – Ter seu pedido de cadastro negado;
- II – Sofrer medidas restritivas, mediante a indisponibilidade de determinados serviços ou a limitação do valor das transações;
- III- Ter o monitoramento reforçado;
- IV- Ter bloqueio ou término de relacionamento; ou
- V – Ter seu capital bloqueado temporariamente até a verificação de possíveis irregularidades. A Diretoria será responsável por analisar individualmente quais restrições serão aplicáveis.

Os registros, controles e acompanhamento das informações são realizados através do software da gestão da cooperativa com auxílio de planilhas de atualização cadastral que são realizadas mensalmente.

Avaliação: A Cooperativa classifica seus associados, predominantemente, como clientes de baixo risco para fins de PLD/FT, considerando o perfil ocupacional, vínculo empregatício formal, capacidade financeira identificada, histórico de relacionamento e mecanismos internos de monitoramento e controle.

Os empréstimos são liberados através de Pix ou TED em nome do associado, e os valores são recebidos através de cheques do cooperado que são depositados na conta corrente da cooperativa no dia do vencimento da prestação.

8 - Capacitação e certificação em Lavagem de Dinheiro – Circular 3.978/2020 e demais certificações

A Cooperativa mantém programa contínuo de capacitação em PLD/FT, Governança Cooperativa, Compliance, Segurança da Informação, Fraudes e Controles Internos, destinado aos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, mediante participação em treinamentos, cursos, workshops e eventos promovidos por entidades especializadas.

9 - Comunicação ao COAF

Conforme critérios definidos na Política de PLD/FT e nos procedimentos internos de monitoramento, não foram identificadas, no período avaliado, operações ou situações com indícios de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo passíveis de comunicação ao COAF.

Nos termos do art. 54 da Circular nº 3.978/2020, foi realizada ao COAF a Declaração Anual de Não Ocorrência de Operações Passíveis de Comunicação em 05 de janeiro de 2026.

10 – Testes de Efetividade e Controles

Com o objetivo de avaliar a efetividade dos procedimentos relacionados à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLD/FT, a Cooperativa realiza testes periódicos de conformidade e monitoramento dos controles internos implementados, considerando sua estrutura operacional, natureza das operações, perfil dos associados e grau de risco das atividades desenvolvidas.

Os testes de efetividade contemplam:

- a) Realização de testes amostrais periódicos nas operações de crédito, cadastros de associados, dossiês de análise de crédito, integralizações de capital e movimentações financeiras realizadas no período;
- b) Verificação da atualização cadastral, documentação obrigatória, classificação de risco dos associados, identificação de Pessoas Expostas Politicamente – PEP, partes relacionadas e grupos econômicos;
- c) Avaliação da compatibilidade entre capacidade financeira, renda declarada e movimentações realizadas pelos cooperados;
- d) Conferência dos registros, relatórios internos, atas de diretoria, pareceres do Comitê de Crédito e evidências documentais arquivadas física e eletronicamente;
- e) Monitoramento contínuo das pendências identificadas em auditorias, relatórios internos, apontamentos da Auditoria Cooperativa e recomendações de melhoria relacionadas aos controles de PLD/FT;
- f) Acompanhamento periódico do Plano de Ação de PLD/FT, contendo responsáveis, prazos de regularização e status de tratamento das deficiências identificadas;
- g) Revisão periódica da Política de PLD/FT, procedimentos internos, controles operacionais e mecanismos de monitoramento, visando manter aderência às exigências regulatórias vigentes e às melhores práticas de governança e compliance;

h) Avaliação dos procedimentos de contingência operacional, segurança da informação, armazenamento de documentos e integridade das informações utilizadas nos processos de monitoramento e controle;

i) Definição de responsáveis pelos processos de acompanhamento, monitoramento, validação das informações e reporte à Diretoria da Cooperativa;

j) Arquivamento das evidências dos testes realizados, relatórios emitidos, registros de análises e acompanhamentos efetuados, garantindo rastreabilidade, transparência e suporte aos trabalhos de auditoria e fiscalização.

Os testes realizados no período não identificaram situações que comprometessem a efetividade dos controles internos de PLD/FT atualmente adotados pela Cooperativa, permanecendo em acompanhamento contínuo os apontamentos classificados como “Em Tratamento”, conforme Plano de Ação apresentado neste relatório.

11 - Avaliação das Deficiências Identificadas por meio de relatório de efetividade 2º Sem 2025

1 – Atualização nos termos do relatório de Avaliação e Efetividade PLD/FT, em atendimento ao apontamento 2.5.1 – do plano de ação Auditoria Cooperativa – Escopo 214 – Conduta PLD/FT;

2 – Atualização/Acompanhamento periódico do Plano de ação Auditoria Cooperativa Escopo 214 – PLD/FT, destacando os apontamentos e tratamento dado aos mesmos até a emissão deste relatório;

3 – Manutenção periódica das atualizações cadastrais;

4 – Alteração da Política de PLD/FT, conforme apontamento 2.4.2 – Auditoria Cooperativa.

Foi traçado plano de ação para acompanhamento do relatório de PLD/FT.

12 - Considerações Finais

Considerando o baixo risco das operações da cooperativa, quanto à possibilidade do uso da instituição para a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, os procedimentos definidos pela cooperativa, até então adotados, cumprem de forma bastante satisfatória e de maneira bem criteriosa todos os aspectos relevantes para a identificação de operações suspeitas.

13 – Documentos em anexo:

- Plano de ação para acompanhamento do relatório de efetividade 2º semestre/2025;
- Comunicado de não ocorrência COAF 05/01/2026;
- Plano de ação atualizado maio/2026 ref. Auditoria cooperativa – escopo 214 – PLD/FT.

Juiz de Fora, 25 de maio de 2026

CLAUDIO MARCIO
SANTOS
CHAVES:89908600672

Assinado de forma digital por
CLAUDIO MARCIO SANTOS
CHAVES:89908600672
Dados: 2026.05.26 09:56:40 -03'00'

Claudio Márcio S. Chaves
Diretor Responsável PLD/ Diretor Financeiro

PLANO DE AÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE EFETIVIDADE
2º SEMESTRE/2025.

DEFICIÊNCIA IDENTIFICADA	STATUS	RESPONSÁVEL	PRAZO
1 – Atualização nos termos do relatório de Avaliação e Efetividade PLD/FT, em atendimento ao apontamento 2.5.1 – do plano de ação Auditoria Cooperativa – Escopo 214 – Conduta PLD/FT;	CONCLUÍDA	Claudio	Maio/2026.
2 – Atualização/Acompanhamento periódico do Plano de ação Auditoria Cooperativa Escopo 214 – PLD/FT, destacando os apontamentos e tratamento dado aos mesmos até a emissão deste relatório;	EM TRATAMENTO. NECESSÁRIAS AÇÕES POR PARTE DOS SISTEMAS/PRODAF. ATENDIMENTOS EM ABERTO.	Claudio	Dez/2026
3 – Manutenção periódica das atualizações cadastrais;	EM TRATAMENTO AÇÕES CONTÍNUAS	Claudio	Dez/2026
4 – Alteração da Política de PLD/FT, conforme apontamento 2.4.2 – Auditoria Cooperativa.	EM TRATAMENTO POLÍTICA EM PROCESSO DE REVISÃO/ATUALIZAÇÃO	Claudio	Jul/2026

CLAUDIO
MARCIO SANTOS
CHAVES:8990860
0672

Assinado de forma digital por CLAUDIO
MARCIO SANTOS CHAVES:89908600672
Dados: 2026.05.26 09:57:08 -03'00'

PLANO DE AÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE EFETIVIDADE
2º SEMESTRE/2025.

DEFICIÊNCIA IDENTIFICADA	STATUS	RESPONSÁVEL	PRAZO
1 – Atualização nos termos do relatório de Avaliação e Efetividade PLD/FT, em atendimento ao apontamento 2.5.1 – do plano de ação Auditoria Cooperativa – Escopo 214 – Conduta PLD/FT;	CONCLUÍDA	Claudio	Maio/2026.
2 – Atualização/Acompanhamento periódico do Plano de ação Auditoria Cooperativa Escopo 214 – PLD/FT, destacando os apontamentos e tratamento dado aos mesmos até a emissão deste relatório;	EM TRATAMENTO. NECESSÁRIAS AÇÕES POR PARTE DOS SISTEMAS/PRODAF. ATENDIMENTOS EM ABERTO.	Claudio	Dez/2026
3 – Manutenção periódica das atualizações cadastrais;	EM TRATAMENTO AÇÕES CONTÍNUAS	Claudio	Dez/2026
4 – Alteração da Política de PLD/FT, conforme apontamento 2.4.2 – Auditoria Cooperativa.	EM TRATAMENTO POLÍTICA EM PROCESSO DE REVISÃO/ATUALIZAÇÃO	Claudio	Jul/2026

CLAUDIO
MARCIO SANTOS
CHAVES:8990860672
0672

Assinado de forma digital por CLAUDIO
MARCIO SANTOS CHAVES:8990860672
Dados: 2026.05.26 09:57:08 -03'00'



Conselho de Controle de Atividades Financeiras

Comunicação de Não Ocorrência - CNO

Comunico, para os fins do disposto no inciso III do art. 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a não ocorrência, no ano civil indicado abaixo, de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas.

Órgão Supervisor: Banco Central do Brasil.

Segmento: BCB - Sistema Financeiro.

Ano(s):

2025 - bbf5f29e0825298c8310ee3605368218

Data da Comunicação de Não Ocorrência: 05/01/2026.

CNPJ: 04.158.581/0001-45.

Nome Empresarial: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS BANCARIOS DE JUIZ DE FORA LTDA - COCBAN.

Gerada em: 5 de Janeiro de 2026.

REVISÃO PLANO DE AÇÃO – ESCOPO 214 Conduta PLD/FT Maio/2026.

Juiz de Fora, 18 de novembro de 2025.

À

Linear Auditores Independentes S/S

Ref.: Resposta/Plano de Adequação sobre Relatório de Auditoria Cooperativa - Escopo 214 – Conduta PLD/FT

RA. 487/2025

Emitido em: 29 de outubro de 2025

Após leitura e análise do relatório 487/2025, encaminhado à Cocban, foi elaborado o plano de adequação descrito abaixo, que será apresentado em reunião da Diretoria para devida aprovação.

RESPOSTA AUDITORIA COOPERATIVA/PLANO DE ADEQUAÇÃO

Escopo 214 – Conduta PLD/FT

<u>Nº do achado</u>	<u>Achado/Fragilidades</u>	<u>Adequação</u>	<u>Ação</u>	<u>Responsável</u>	<u>Prazo</u>
2.3.1 – Informações mínimas sob as operações previstas no art.28 Circular 3.978/2020 Páginas 15 e 16 referido relatório	<u>Relatório de Capital:</u> Sem informações: Falta CPF do cooperado/ Canal Utilizado para realização/	Solicitar a Prodaf para acrescentar as informações necessárias para atendimento a regulamentação em vigor.	<u>EM</u> <u>TRATAMENTO</u>	Claudio	Dez/2026.

	Dados do destinatário: Cocban <u>Relatório Analítico de lançamentos bancários:</u> Sem informações: Falta - CPF do cooperado - Dados do destinatário: Cocban <u>Relatório de Empréstimos Concedidos:</u> - Não informa tipo de movimentação - Canal utilizado na liberação das operações.	Tipo de Operação/Nome e CPF do Titular / Nome e CNPJ do Beneficiário/Canal Utilizado para transação.	<u>Chamado 46.136 de 08/01/26 Prodaf</u>		
2.3.3 – Registros das operações em espécie realizadas pelos clientes Páginas 18 e 19 do referido relatório.	Constatou-se que o sistema operacional e os controles utilizados pela Cocban não estão aptos para registros de movimentação em espécie.	Solicitar a Prodaf atualização dos sistemas. Recomenda-se que os controles internos sejam adaptados e estruturados para permitir o adequado registro das movimentações em espécie.	<u>EM TRATAMENTO Chamado 46.134 de 08/01/26 Prodaf</u>	Claudio	Dez/2026.
2.4.2 – Avaliar os procedimentos de análise das operações selecionadas com base em critérios de atipicidade e que resultaram ou não em comunicação ao COAF.	Constatou-se que a política e o manual não descrevem de forma clara e detalhada os procedimentos operacionais que devem ser executados pelo diretor responsável ao analisar as operações selecionadas para	Recomenda-se que a cooperativa inclua na política e no manual, os procedimentos operacionais a serem adotados pelo Diretor Responsável durante a análise das operações atípicas, de forma	<u>EM TRATAMENTO</u>	Claudio	Dez/2026.

Páginas 23-24-25 do referido relatório.	eventual comunicação ao COAF ou não.	clara e padronizada, afim de assegurar maior rastreabilidade e plena conformidade com as exigências do art.43 da Circ.3.978/2020.			
2.4.5 – Declaração anual de não ocorrência ao COAF Páginas 27 e 28 do referido relatório.	Constatamos que a comunicação de não ocorrência ao COAF foi realizada após 10 dias úteis do encerramento do ano, em descumprimento com o previsto da Circ.3.978/2020. Comunicação encaminhada em 21/01/2025	Encaminhar a comunicação ao COAF dentro do prazo estabelecido pela Circ.3.978/2020. Até 10 dias úteis de janeiro	<u>TRATADO</u> <u>DECLARAÇÃO</u> <u>ENCAMINHADA</u> <u>EM 05.01.2026</u>	Claudio	Dez/2026.
2.5.1 – Avaliação de Efetividade da política PLD/FT Páginas 31 -32 – 33 e 34 do referido relatório.	O relatório de avaliação de efetividade não contempla de forma expressa: - Medidas voltadas ao desenvolvimento de uma cultura organizacional de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. - Avaliação dos procedimentos de monitoramento e comunicação ao COAF	Recomenda-se que a Cooperativa aperfeiçoe a avaliação de efetividade colocando as informações que ainda faltam.	<u>TRATADO</u>	Claudio	Dez/2026.

	- Referência dos apontamentos das auditorias interna e cooperativa.				
2.5.4 – Verificar o acompanhamento e implementação do plano de ação. Páginas 34 e 35 do referido relatório.	A Cooperativa não elaborou plano de ação e nem de acompanhamento do relatório de efetividade, uma vez não identificou fragilidades em sua avaliação. Contudo, existem pontos que carecem aprimoramento.	Fazer plano de ação e acompanhamento do relatório de efetividade PLD/FT.	<u>TRATADO</u>	Claudio	Dez/2026.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO
MUTUO DOS
BANCA:04158581000145
Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS
BANCA:04158581000145
Dados: 2026.05.26 10:09:31 -03'00'

Carlos Álvaro de Souza Paulo
Diretor Presidente

CLAUDIO MARCIO SANTOS
CHAVES:89908600672
Assinado de forma digital por CLAUDIO MARCIO SANTOS
CHAVES:89908600672
Dados: 2026.05.26 10:09:06 -03'00'

Claudio Márcio Santos Chaves
Diretor Financeiro

GRAZIELA POLATO
NICOLAU:02849014664
Assinado de forma digital por GRAZIELA POLATO
NICOLAU:02849014664
Dados: 2026.05.26 10:10:45 -03'00'

Graziela Polato Nicolau
Diretora Administrativa